



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Assessor Jurídico **NORBERTO FONTANA FERRI, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, de 12/06/2019 a 26/06/2019 com retorno dia 27/06/2019, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 10 de junho de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

SOLICITO a concessão dos 15 dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/01/2017 e 01/01/2018, a partir de 12 de junho de 2019.

Barão do Triunfo, 10 de junho de 2019.

NORBERTO FONTANA FERRI
Assessor Jurídico